



**ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO - AMRT, IP**

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU
**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARKIVU & MUZEU

**REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
O ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE
DIRECTOR EXECUTIVO**

DESPACHO N.º: 7/DIRETOREXECUTIVOAMRT, I.P./IV/2025

**ANÚNCIO PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Arquivo & Museu da Resistência Timorense – AMRT, I.P. (“AMRT”), através do Departamento de Aprovisionamento da Direção Nacional de Gestão e Administração, vem, Concurso Público para o Concept design e estudo de viabilidade para o Memorial Kay Rala Xanana Gusmão e Buinaria, ora em curso:

N.º CP	Descrição da aquisição de bens
2/DNGA-DA/IV/2025	Concept design e estudo de viabilidade para o Memorial Kay Rala Xanana Gusmão e Buinaria.

Nos termos do artigo 34.º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de Maio (“RJA”), informa-se V. Ex.ª das seguintes informações relativas ao presente procedimento de concurso público:

- a) **Objeto do aprovisionamento:** Concept design e estudo de viabilidade para o Memorial Kay Rala Xanana Gusmão e Buinaria, melhor descritos no documento em anexo, que contém:
- i) Caderno de Encargos/TOR

- b) **Contactos do AMRT para responder ao anúncio:**

Manecas Martins – Responsável de Aprovisionamento do AMRT
E-mail: dunavon14@gmail.com
rsantos.pmu.amrt@gmail.com

- c) **Local da execução do contrato:** o estudo deve ser entregue na sede do AMRT, na Rua Formosa n.º 33, Posto Administrativo Vera Cruz, Suco Colmera, Aldeia Manufuik, Município de Dili, Timor-Leste.

- d) **Prazo de vigência do contrato:** 8 meses.



**ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO – AMRT, IP**

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARKIVU & MUZEU

e) Documentos exigidos para a apresentação das propostas (sob pena de exclusão):

Para a apresentação de candidaturas, é necessária a submissão dos seguintes documentos, sob pena da proposta ser rejeitada por falta de algum deles:

1. Certidão de dívidas que comprove o cumprimento integral das suas obrigações fiscais.
2. Certidão que comprove o cumprimento das contribuições para a segurança social.
3. TIN válido.
4. Certidão de registo comercial.
5. Estatutos da empresa.
6. Licenças para o exercício de actividades de consultoria de Design de Projecto.
7. Cópia de identificação civil dos administradores.
8. Perfil da Empresa com apresentação dos projectos desenvolvidos de maior relevância.
9. Proposta técnica com descrição clara sobre a metodologia, equipa técnica, prazos, programa de trabalhos com todas as actividades, *curriculum vitae* dos técnicos que compõem a equipa de projecto e respectivos termos de responsabilidade técnica.
10. Proposta financeira.

f) Meio de apresentação das propostas:

Devem apresentar uma única proposta, em dois invólucros individuais, opacos, fechados e separados, seguindo as instruções dos Documentos de Concurso: o envelope um(1) deve responder aos critérios técnicos e profissionais, análise comercial e industrial e de desenvolvimento local. O envelope dois(2) deve conter o valor da proposta financeira.

Os documentos referidos no ponto 1, 2, 3, 4, 5 e 6 devem estar devidamente legalizados e serem válidos de acordo com a Lei.

Todos os requisitos legais específicos estão definidos de acordo com a lei, nomeadamente nos termos dos art. 34.º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respectivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de Maio ("RJA").

As cotações e os documentos solicitados bem como a proposta financeira devem ser submetidos em dois envelopes fechados, dirigidos à AMRT, I.P e com a menção em cada um dos envelopes do número do Concurso Público Nacional. O primeiro



**ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO - AMRT, IP**

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU
**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU

envelope deverá conter apenas os documentos de cariz técnico e o segundo envelope deverá conter apenas a proposta financeira, sob pena de desqualificação.

g) Prazos e datas importantes do presente procedimento de solicitação de cotações:

O Anúncio do Concurso público será no dia **22 de Abril de 2025**

As empresas interessadas têm até ao dia **28 de Abril de 2025** para se inscreverem e solicitarem ao AMRT, os documentos do Concurso. Sendo que só serão consideradas as propostas das empresas ou agrupamentos de empresas inscritos até ao dia **28 de Abril de 2025**.

A conferência prévia terá lugar no dia **29 de Abril de 2025**, nas instalações do AMRT.

No dia **30 de Abril de 2025** será feita uma Visita ao local da futura obra.

Os Concorrentes terão até ao dia **16 de Maio de 2025** para requerem Esclarecimentos / Clarificações sobre as peças de concurso.

A apresentação de propostas deverá ser feita até às 17h30 do dia **28 de Maio de 2025**, nas instalações do AMRT..

A abertura das propostas Técnicas será feita publicamente no dia **29 de Maio de 2025** entre as 10:30 e as 12:30, nas instalações do AMRT.

Entre os dias **29 de Maio e 5 de Junho de 2025** será feita a Avaliação por parte do Júri do Concurso.

A abertura das propostas Financeiras será feita publicamente no dia **6 de Junho de 2025** às 10:30, nas instalações do AMRT.

No dia **7 de Junho de 2025** será entregue aos Concorrentes o relatório preliminar de avaliação das propostas.

De seguida, os proponentes têm 10 (dez) dias para apresentar qualquer reclamação, até **17 de junho de 2025**.

No dia **20 de Junho de 2025**, a adjudicação final deste procedimento de concurso público será proferida pelo Diretor Executivo do AMRT e, nesse dia, a decisão será publicada.



**ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO - AMRT, IP**

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU

No dia 24 de Junho de 2025, será assinado o contrato entre o AMRT e o vencedor do concurso.

h) Critério de adjudicação e modelo de avaliação das propostas:

As cotações enviadas serão avaliadas de acordo com a sua aptidão de corresponder:

- (i) aos requisitos de elegibilidade das propostas, designadamente em relação aos documentos exigidos para a apresentação das propostas;
- (ii) à descrição técnica; e
- (iii) às melhores condições comerciais.

Assim, após verificação dos documentos exigidos para a apresentação de propostas e de se fazer uma revisão matemática para garantir que os números constantes das cotações se encontram corretos, as cotações aptas nos termos do parágrafo anterior serão avaliadas de acordo com o critério da relação qualidade/preço.

- i) Nos termos dos art. 107.º, 108.º e 109.º do RJA serão exigidas caução de execução e de qualidade.

Com os melhores cumprimentos e agradecendo a atenção dispensada,

Díli, 15 de Abril de 2025

Jorge Alves "We Moris"
Diretor Executivo do AMRT